



OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2001 – CRH

São Paulo, 11 de abril de 2001.

Senhor(a) Diretor(a)

Pelo presente solicitamos a V. Sa., alterar os documentos abaixo indicados, encaminhado por meio do Ofício Circular Conjunto nº 002/2000-CRH-CETEC, de 23-11-2000, conforme segue:

I – ANEXO 1 DO EDITAL:

1. No item 8, alínea “a”.

a) Componente curricular – Curso

.
.
.

8) Educação Artística, alterar a denominação para Arte.

2. No item 13.2, DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO (fls. 04)

13. TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

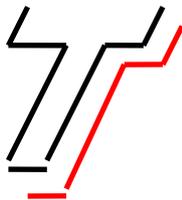
13.1. Licenciado:

13.2. Graduado (Bacharel): além das habilitações relacionadas, acrescentar as graduações: *Química Industrial; Química com Atribuições Tecnológicas; Engenharia Química; Engenharia de Produção Química; Engenharia Industrial Química; Engenharia Sanitária; Tecnologia Sanitária; Tecnologia em Saneamento Ambiental;*

3. Ao final do requisitos de titulação, ou seja, antes do Inciso II do Edital de Abertura de Inscrições incluir:

“Obs.: Será enquadrado como “Licenciado”:

1. O candidato que tenha concluída uma das licenciaturas plenas nominadas, decorrente de curso regular ou quando resultar de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, desde que na habilitação indicada no requisito;



CEETEPS

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Governo do Estado de São Paulo

Administração Central

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

2. O candidato portador de um dos cursos superiores relacionados na titulação “Graduado (Bacharel)” e que tenha obtida a Licenciatura Plena, ou equivalente (programa especial de formação), em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, ou na forma prevista pela Portaria Ministerial MEC nº 432, de 19.07.71, Esquema I ou Esquema II, desde que na área profissional objeto do curso ou em um dos componentes curriculares específicos objeto da habilitação”.

II – ANEXO 2 – MODELO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES.

1. Alterar o item 4 do Inciso VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4. A aprovação no concurso não assegura o direito de ingresso automático no quadro docente do CEETEPS, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as vagas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

Para:

4. A aprovação no concurso não assegura o direito de ingresso automático no quadro docente do CEETEPS, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as aulas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.
5. Para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, encaminhamos os Anexos 25 A, 25 B, 26 A, 26 B, 27 A e 27 B, que passam a integrar a Instrução nº 002/2000-CRH de 20-11-2000.

Solicitamos ainda, substituir o Anexo 9 A, encaminhado por meio do Ofício anteriormente citado, por este, que ora enviamos.

Reitero a Vossa Senhoria, no ensejo, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador

ANEXO 9A

ETE _____, - _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL Nº ___/___/___ - PROCESSO Nº ___/___/___.
Edital de Convocação nº _____.

O Diretor da ETE _____, considerando a ocorrência de aulas disponíveis, **CONVOCA**, o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), para escolha de aulas, nos dias e horários indicados:

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha de aulas deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Escolhidas e atribuídas as aulas os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a contratação, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a contratação, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

- **COMPONENTE CURRICULAR:** _____
(nome do componente curricular)

Indicar a titulação conforme Edital de resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e Classificação Final, publicado em DOE (LICENCIADO, GRADUADO, ESTUDANTE ou TÉCNICO)

NOME/ D.I. – TIPO/ CLASSIFICAÇÃO

_____;

DATA: ___/___/___ Horário: _____

GRUPO DE COMPONENTE CURRICULAR: _____; _____; _____;
(nome do componente curricular) (nome do componente curricular) (nome do componente curricular)

Indicar a titulação conforme Edital de resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e Classificação Final, publicado em DOE (LICENCIADO, GRADUADO, ESTUDANTE ou TÉCNICO)

NOME/ D.I. – TIPO/ CLASSIFICAÇÃO

_____;

Data: ___/___/___ Horário: _____

Obs.:

1. Indicar a titulação em que o(s) candidato(s) foi(ram) classificados (LICENCIADO; GRADUADO; ESTUDANTE OU TÉCNICO).
2. Observar o prazo mínimo de três dias úteis da data da publicação do Edital em DOE e a data prevista para a apresentação do(s) candidato(s) para a escolha de aulas.
3. Publicar a Convocação, somente após a publicação da homologação do concurso público em DOE.
4. O número do Edital acima, é o do Edital de Abertura de Inscrições.
5. A numeração do Edital de Convocação, será seqüencial, para cada Edital de Concurso Público homologado.

Ex.: ETE Prefeito Alberto Feres, Araras Concurso Público para docente - Edital nº 24/01/99- Processo nº 139/99 – Edital de Convocação nº 01, o próximo Edital de Convocação terá o nº 02; assim sucessivamente.

Se a Unidade de Ensino tiver outro Concurso Público já homologado e for convocar candidato para a escolha de aulas, providenciará na seguinte forma:

Edital nº 24/02/99-Processo nº 160/99–Edital de Convocação nº 01, o próximo terá o nº 02; assim sucessivamente.

ANEXO 25A

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL Nº __/__/__ - PROCESSO Nº ____/____.
Edital de Convocação nº _____.

O Diretor da ETE _____, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 127/99, **CONVOCA**, _____, RG. _____, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, entregar a documentação solicitada pela escola, e não providenciada, para efeito de sua contratação como docente. O não atendimento da convocação caracterizará a desistência das aulas pelo candidato.

Carimbo e assinatura do Diretor

Obs.: 1. Modelo a ser juntado ao processo de concurso público.

ANEXO 25 B

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL Nº __/__/__ - PROCESSO Nº ____/____.
Edital de Convocação nº _____.

O Diretor da ETE _____, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 127/99, **CONVOCA**, _____, RG. _____, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, entregar a documentação solicitada pela escola, e não providenciada, para efeito de sua contratação como docente. O não atendimento da convocação caracterizará a desistência das aulas pelo candidato.

Obs.: 1. Modelo destinado á publicação em DOE.

ANEXO 26 A

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL N° __/__/__ - PROCESSO N° ____/____.
Edital de Convocação n° _____.

O Diretor da ETE _____, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS n° 127/99, **CONVOCA**, _____, RG. _____, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, comparecer na Unidade de Ensino, para entrar em exercício na função de docente. O não atendimento da convocação caracterizará a desistência das aulas pelo candidato.

Carimbo e assinatura do Diretor

Obs.: 1. Modelo a ser juntado ao processo de concurso público.

ANEXO 26 B

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL N° __/__/__ - PROCESSO N° ____/____.
Edital de Convocação n° _____.

O Diretor da ETE _____, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS n° 127/99, **CONVOCA**, _____, RG. _____, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, comparecer na Unidade de Ensino, para entrar em exercício na função de docente. O não atendimento da convocação caracterizará a desistência das aulas pelo candidato.

Obs.: 1. Modelo destinado a publicação em DOE.

ANEXO 27 A

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL N° __/__/__ - PROCESSO N° ____/____.
Despacho do Diretor de ____/____/____

O Diretor da ETE _____, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS n° 127/99, **ANULA**, o Edital de Abertura de Inscrição para os Concursos Públicos para docentes n° __/__/__ - Processo n° ____/__, publicado no DOE de __/__/__, Seção I, página(s) _____.

Carimbo e assinatura do Diretor

Obs.:

- 1.** Modelo a ser juntado ao processo de concurso público.
- 2.** Juntar ao processo justificativa do motivo da anulação.
- 3.** O número do Edital de Abertura de Inscrições anulado não poderá ser reaproveitado. O próximo Edital de Abertura de Inscrições terá outro número.

ANEXO 27 B

ETE _____.- _____
Cidade

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE – EDITAL N° __/__/__ - PROCESSO N° ____/____.
Despacho do Diretor de __/__/__

O Diretor da ETE _____, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS n° 127/99, **ANULA**, o Edital de Abertura de Inscrição para os Concursos Públicos para docentes n° __/__/__ - Processo n° ____/__, publicado no DOE de __/__/__, Seção I, página(s) _____.

Obs.:

- 1.** Modelo destinado a publicação em DOE.
- 2.** Juntar ao processo justificativa do motivo da anulação.
- 3.** O número do Edital de Abertura de Inscrições anulado não poderá ser reaproveitado. O próximo Edital de Abertura de Inscrições terá outro número.